



Município de Diamante do Sul

Diário Oficial Eletrônico

Diário Oficial Assinado
Eletronicamente com Certificado
Padrão ICP Brasil e Protocolado com
Carimbo de Tempo SCT de acordo
com a Medida Provisória 2200-2 do
Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil



De acordo com a Lei Municipal 137/2011

SEGUNDA-FEIRA, 27 DE MARÇO DE 2023

Nº 1762

SUMÁRIO

RESOLUÇÃO 02/2023 - 27/03/2023

2



MUNICÍPIO DE
DIAMANTE DO SUL

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 02/2023

Súmula: *Aprovação Demonstrativo Sintético Financeiro, referente ao ano de 2021; Alteração composição CMAS e Prestação de Contas PPAS, referente ao 2º semestre de 2022. Executado pelo Gestor da Política de Assistência Social do Município de Diamante do Sul – Paraná e estabelece outras providências.*

O Conselho Municipal de Assistência Social de Diamante do Sul- Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 471/2009 de 10 setembro de 2009, com alterações dadas pela lei 981/2017 de 02 de março de 2017 e 1219/2021 de 11 de fevereiro de 2021 e considerando a deliberação de reunião extraordinária realizada no dia 27 de março de 2023 e Ata nº 02/2023.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovação Demonstrativo Sintético Financeiro, referente ao ano de 2021. Executado pelo Gestor da Política de Assistência Social do Município de Diamante do Sul – Paraná e estabelece outras providências

Artigo 2º - Aprovação de alteração na composição do CMAS.

Artigo 3º - Aprovação Prestação de Contas PPAS, referente ao 2º semestre de 2022. Executado pelo Gestor da Política de Assistência Social do Município de Diamante do Sul – Paraná e estabelece outras providências

Artigo 4º -Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Diamante do Sul, 27 de março de 2023.

Rosana Pazetto da Silva Assoni
Presidente do CMAS